

DECRETO Nº 34.773

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de novembro de 2024, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidora	Comissão Interna	Decreto nº
Sarah Bastos Blunck	Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.511/2022, inserido pelo Decreto nº 34.595/2024.</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320037003800310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

